

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 18, 09, 12  
Assessoria de Planeta

GABINETE DO DEPUTADO E

RQ 1759 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer a realização Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 13 de agosto de 2.013, em comemoração ao Aniversário da TV Comunitária.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 13 de agosto de 2.013, em comemoração ao Aniversário da TV Comunitária.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1759 /2012  
Fis. Nº 01 Bete

JUSTIFICAÇÃO

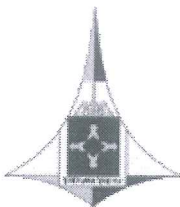
A emissora é a concretização de um sonho de várias entidades e militantes da área da comunicação de Brasília. Pioneira no País, a TV Cidade Livre fez sua primeira transmissão em 13 de agosto de 1997 e, desde então, oferece uma programação alternativa, com a qual contribui com o direito de liberdade de expressão e a promoção da cidadania. A primeira reunião da TV ocorreu no Sindicato dos Jornalistas, em fevereiro de 1996, com mais de 30 instituições, todas ainda filiadas à Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário no DF.

A TV começou com duas horas de programação por dia, porém, há muitos anos ela está 24 horas no ar, com várias parcerias e produção própria, registrando o movimento cultural, estudantil, sindical e as lutas populares, como as marchas do MST, os protestos do movimento pelo passe livre e tantos outros que agitam a Capital Federal. Na luta pela promoção da cidadania, o canal sediou a central do plebiscito que repudiou a Alca e a base militar dos EUA em Alcântara; seminários de democratização da comunicação; debates sobre o Fórum Social Mundial e a Conferência Nacional de Comunicação.

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 13/08/13  
HORA: 19h LOCAL: Av. F.

Pablo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E DISTRIB. 12/09/2012 15:09:27  
SENHOR DEPUTADO JOE VALLE  
13609



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

***GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE***

O canal comunitário mostra o que acontece nas Américas transmitindo o Telejornal da Telesur, diariamente, às 22h. Além da Telesur, ela tem outros parceiros.

Atualmente, a TV Cidade Livre transmite ao vivo, todos os dias, de 19h às 19h30, o telejornal da recém-criada TVT – TV dos Trabalhadores – e oferece à sociedade, gratuitamente, o acesso público ao vivo toda sexta-feira.


Em seu acervo, a TVComDF tem mais de 4 mil fitas com manifestações sociais, sindicais e estudantis em Brasília, entre as quais mais de 200 horas com os músicos da cidade. Tudo isso comprova que a TV Cidade Livre cumpre o papel próprio de um canal comunitário: público, plural, contra-hegemônico, aberto à comunidade, sintonizado no dia a dia da classe trabalhadora e nas reivindicações dos movimentos sociais.

Por todo o exposto acreditamos ser esta uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de    de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**




  
Antonio Gomes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

